



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

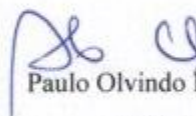
PORTARIA Nº 0209/2016

RESULTADO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO ESPECIAL Nº
014/2015 INSTAURADO PELA PORTARIA Nº 1485/2015

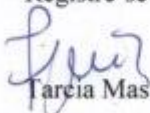
O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão do Processo Administrativo Especial nº 014/2015, instaurado através da Portaria nº 1485/2015, de 23-12-2015, em que é parte a empresa MONICA REGINA DE MELLO FARIA, CNPJ nº 17.353.208/0001-97, determino o que segue:

- a) Aplicação de multa de 20%, sobre o valor total do contrato que importa em R\$ 1.799,64 (um mil, setecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos), por inexecução total e injustificada, conforme estabelece a CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, letra “e” do Contrato celebrado. A cobrança deve ser efetuada de forma administrativa ou judicial em caso de inadimplemento;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 01 (um) ano, conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA, item 5.1, letra “f” do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 16 de fevereiro de 2016.


Paulo Olvindo Mazutti
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Tarcia Masutti

Secretária da Administração

publicada no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 16 a 21-02-2016